

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
PPGICS – ICICT / FIOCRUZ

**CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2021
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

**Exclusiva para Candidatos Brasileiros, Estrangeiros com Visto Permanente e Estrangeiros com
Cidadania Brasileira**

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde (CPGICS) do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado Acadêmico, para admissão no primeiro semestre de 2021.

1 – INTRODUÇÃO

O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fiocruz – PPGICS/ICICT é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino no campo da Informação e Comunicação em Saúde, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Oswaldo Cruz.

O programa está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa.

Área de concentração:

Configurações e Dinâmicas da Informação e da Comunicação em Saúde

Linhas de pesquisa:

Linha 1: “Produção, Organização e Uso da Informação em Saúde”

Dedica-se à análise das políticas, modelos, processos e práticas de produção, organização, avaliação e uso da informação e do conhecimento no campo da saúde coletiva. A partir de múltiplas perspectivas teórico-metodológicas, prioriza-se o estudo de:

Eixo 1- Regimes de produção, regulação e novas dinâmicas de pesquisa científica em saúde

Eixo 2- Inquéritos e pesquisas nacionais de saúde

Eixo 3- Repositórios, ambientes virtuais, redes sociais e sistemas de informação

Eixo 4 - Práticas culturais, técnicas e tecnologias

Eixo 5- Linguagens, padrões e indicadores

Eixo 6- Prospecção e estudos métricos em ciência e tecnologia

Eixo 7- Adequação de métodos que utilizem informações dos sistemas nacionais de informação para avaliar situações de saúde

Eixo 8 - Sistematização e análise das informações para a formulação de políticas públicas e monitoramento da situação de saúde brasileira e seus determinantes socioambientais

Linha 2: “Informação, Comunicação e Mediações”

Tomando o direito à comunicação como inerente ao direito à saúde, estuda as relações entre instituições, profissionais de saúde e de comunicação e a população, em suas diversas formas de organização, em seus processos de produção, circulação e apropriação dos sentidos sociais. Dedicar-se à discussão conceitual e ao desenvolvimento de metodologias que levem à melhor compreensão da natureza e das características das mediações culturais, sociais, políticas, institucionais e tecnológicas envolvidas em tais processos. Seus projetos priorizam:

Eixo 1-A análise de produtos, práticas, processos e sistemas de comunicação, bem como de políticas públicas nesses domínios

Eixo 2 -O estudo das relações entre mídia e saúde, em suas múltiplas formas discursivas

Eixo 3 -A análise sobre a produção de sentidos nos novos espaços e ambientes de comunicação, com ênfase nos que se desenvolvem a partir de tecnologias virtuais

Eixo 4 -Estudos que evidenciem e ampliem a compreensão do lugar da comunicação nos processos sociais e nas relações de poder na sociedade, bem como a relação entre comunicação e produção das desigualdades sociais em saúde

O Curso de Mestrado do PPGICS tem por objetivo o aprofundamento de conhecimentos técnico-científico e acadêmico do graduado que possibilitem sua formação para a docência no ensino superior e na pós-graduação *lato sensu*, bem como para realizar pesquisas, desenvolver processos, produtos e metodologias nos campos da informação e comunicação em saúde.

2 – DAS VAGAS

2.1 - O PPGICS disponibilizará 12 (doze) vagas no curso de mestrado em 2021.

2.2 - Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

2.3 – Das vagas destinadas ao Mestrado, 10%(dez por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, ou seja, **01 (uma)** vaga para o Curso de Mestrado. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a **Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (**peças com deficiência, negros e pardos- ou indígenas**) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 2 e 3).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

Para concorrer a uma vaga reservada à Pessoa com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 2); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova de inglês(ledor, prova ampliada)deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo2), indicando claramente quais recursos especiais necessários, conforme previsto no art.40, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 3).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com demais candidatos no que se refere ao à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo

2.4 - O Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecido ou ampliar o número de vagas, mediante solicitação da Comissão de Seleção e aprovação da CPGICS.

3 – PERFIL DO CANDIDATO

3.1 - Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Mestrado os portadores de diploma de curso superior de duração plena, outorgado por instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação.

3.2 - Serão aceitos candidatos no último ano de graduação, desde que enviem declaração da instituição formadora que indique o prazo previsto para o término do curso (digitalizada e em formato PDF) juntamente com a documentação exigida na inscrição. Para a matrícula no curso o candidato selecionado deverá cumprir com as exigências descritas no item 7 desta Chamada.

4 – REGIME, DURAÇÃO E INÍCIO DO CURSO

4.1 – Regime de tempo integral, com duração mínima de 24 meses e máximo de 48 meses.

O curso se dará de forma tradicional, não excluindo a utilização de meios tecnológicos disponíveis em virtude das incertezas da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como as determinações das autoridades competentes no que tange as políticas de isolamento social.

5– DAS INSCRIÇÕES

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro do preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA e, posteriormente, o envio via correio eletrônico de toda documentação exigida conforme subitem 5.1.1.

5.1 Procedimentos para inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **17/08 a 15/10/2020** pelo site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br), seguindo os *links*: inscrição > Informação e Comunicação em Saúde - Icict. Vale ressaltar que somente pelo navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma Siga.

No preenchimento do formulário de inscrição *on-line*, **não devem ser preenchidos** os campos “Nome do Orientador”, “Ordem de Preferência”, “Plano de Trabalho”, e “Resumo”. O candidato **deve assinalar** a área de concentração do curso e a linha de pesquisa à qual deseja se filiar.

Não serão aceitos candidatos com interesses acadêmicos não pertinentes às linhas de pesquisa do Programa.

A inscrição no site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição +impressão) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 23h do dia 15/10/2020.

5.1.1 São documentos exigidos na inscrição:

- Formulário de inscrição *on-line* preenchido assinado e digitalizado em PDF;
- Currículo criado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>), completo, atualizado e em formato PDF. Apenas os dados curriculares que constem no Lattes serão considerados pela Comissão de Seleção;
- Documentos comprobatórios do Currículo Lattes em **Um PDF Único**, referentes aos últimos cinco anos;
- Carta de apresentação, em formato PDF, na qual o candidato deverá: i) incluir folha de identificação, contendo o nome completo, a linha de pesquisa e eixo à qual deseja se vincular. ii) justificar o interesse pelo Curso de Mestrado em Informação e Comunicação em Saúde, articulando-o com sua trajetória acadêmica e profissional; correlacionando o tema proposto com a linha de pesquisa indicada e a trajetória acadêmica e profissional. A carta deverá conter ainda a indicação de disponibilidade de tempo para cumprimento das exigências do curso.
O candidato poderá incluir outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura, desde que se atenha ao tamanho mínimo de 03 laudas e máximo de 05 laudas, com fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos).
As instruções acima sobre o conteúdo da carta devem ser rigorosamente observadas, pois todos os elementos são considerados relevantes na atribuição da nota.
- Projeto de pesquisa com no mínimo 10 e no máximo 15 laudas (excluídas a capa e folha de rosto), em fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos) e em formato PDF que contemple os seguintes itens:
 - ✓ Título;
 - ✓ Introdução (apresentação objetiva do tema e sua convergência com uma das linhas de pesquisa do PPGICS; definição do objeto de pesquisa; problemática);
 - ✓ Justificativa (pertinência e relevância do tema para a área da Informação e Comunicação em Saúde; viabilidade da proposta);
 - ✓ Objetivos (enumeração dos objetivos gerais e específicos da pesquisa);
 - ✓ Referencial Teórico (debate dos autores e conceitos utilizados na construção do projeto);
 - ✓ Abordagem Metodológica (especificação da metodologia a ser adotada para atingir os objetivos propostos);
 - ✓ Referências (conforme as normas da ABNT)
 - ✓ Comprovante proficiência em língua inglesa. Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês. Desse modo, estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso) salvo em PDF: a. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
b. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
c. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
d. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE). Também estarão dispensados da prova Candidatos com nota 6.0 na prova aplicada para as Turmas 2019 e 2020 do PPGICS Para solicitar a dispensa, o candidato deverá enviar junto com a documentação de inscrição uma solicitação de dispensa informando o ano que participou da seleção.

e. Diploma ou declaração de conclusão de curso regular ou intensivo de inglês, com prazo de validade de até dois anos.

5.1.2 São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações.
- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição assinado e digitalizado em formato PDF, juntamente com a documentação exigida até o dia **16/10/2020**, por correio eletrônico, para processoseletivo@icict.fiocruz.br. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: **“Inscrição PPGICS 2021”**.

5.2 Homologação das inscrições

- a) Para que inscrição seja homologada é necessário que o envio por correio eletrônico de toda a documentação exigida seja até o dia **16/10/2020**. Inscrições com documentação incompleta ou com data de envio após o dia 16/10/2020 não serão aceitas.

No dia **19/10/2020** será disponibilizada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br), no site da Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) a Relação com os **números de inscrição** dos candidatos cujas as inscrições foram homologadas ou não.

Caso verifique que seu número de inscrição não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar a Secretaria Acadêmica por meio do e-mail gestac.ppgics@icict.fiocruz.br.

- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos nesta Chamada Pública.
- c) Diante da pandemia do coronavírus (COVID – 19) os profissionais envolvidos com o recebimento e conferência da documentação dos candidatos encontram-se em trabalho remoto. Não serão fornecidas informações por telefone, devendo as mesmas serem encaminhadas exclusivamente pelo email.

6 – PROCESSO SELETIVO

Por ocasião da pandemia do novo coronavírus (COVID – 19), este ano a etapa da prova escrita foi suprimida e a seleção será realizada por meio remoto, pela plataforma ZOOM, exceto a prova de inglês que será realizada em **Plataforma EAD** de Empresa a ser informada com antecedência da data da prova. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.

Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria Acadêmica, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados. **Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do candidato na Plataforma Siga. Não serão fornecidas informações por telefone.**

6.1 Primeira Etapa (eliminatória e classificatória)

Prova de Inglês (**22/10/2020, das 14h às 17h**) – Baseada na compreensão de textos na língua inglesa, terá duração máxima de 3 (três) horas. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para ingressar no curso (**nota mínima 6.0**). **Será facultativo o uso de dicionário (formato impresso)**,

Os candidatos deverão consultar a página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.iciet.fiocruz.br) ou o site da Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) em **26/10/2020**, a partir das 14h, para saber quais foram os candidatos considerados aptos na prova de inglês.

6.2 Recurso relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da prova de inglês deverão fazê-lo nos dias **27 e 28/10/2020** pelo e-mail gestac.ppgics@iciet.fiocruz.br ou em Formulário padrão que será disponibilizado na Plataforma Siga. Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.iciet.fiocruz.br) na Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição).

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja a disponibilizado para esse fim, ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

6.3 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)

A segunda etapa a se realizar no período de **30/10/2020 a 06/11/2020**, é constituída de **análise da carta de apresentação da candidatura e análise do currículo**.

A nota mínima para aprovação nesta segunda etapa é de 7.0 (sete) pontos para cada item.

Na **carta de apresentação** será considerada a apresentação da trajetória acadêmica e da proposta de pesquisa; a aderência da proposta à área de concentração e à linha de pesquisa do PPGICS pretendida pelo candidato; a qualidade da redação, no que diz respeito ao domínio da norma culta da língua e à coesão e coerência textuais; e a capacidade argumentativa para relacionar fatos, estudos, problemas e fenômenos a fim de embasar a candidatura.

A **análise do Currículo Lattes** obedecerá aos seguintes critérios à luz da área de concentração e das linhas de pesquisa do PPGICS:

Experiência acadêmico-profissional		
Experiência profissional na área da formação	1,0 por ano	
Estágio de Iniciação Científica ou equivalente		
	1,0 por ano	
Participação em projeto de pesquisa	1,0 por projeto	
Curso de Especialização	1,0 por curso	
Total		Até 5,0
Produção científico-tecnológica		
Livro autoral publicado	2,0 por livro	
Organização de livro publicado	1,5 por organização	
Artigos publicados em revistas indexadas	1,5 por artigo	
Capítulos de livro	1,5 por capítulo	
Trabalhos publicados em anais de congressos	1,0 por trabalho	
Apresentação de trabalho em eventos	0,5 por apresentação	
Participação em eventos	0,5 por evento	
Produção técnica	1,0 por produto técnico	
Desenvolvimento de tecnologias ou produtos tecnológicos	1,0 por tecnologia ou produto tecnológico	
Total		Até 5,0

Divulgação do resultado da segunda etapa na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.iciet.fiocruz.br) e na Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição): **09/11/2020**.

6.4 Recurso relativo à Segunda Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa deverão fazê-lo nos dias **10 e 11/11/2020** pelo e-mail gestac.ppgics@iciet.fiocruz.br em Formulário padrão que será disponibilizado na Plataforma Siga. Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.iciet.fiocruz.br) ou o site da Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição).

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja a disponibilizado para esse fim, ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

6.5 Terceira Etapa (eliminatória e classificatória)

A terceira etapa a se realizar no período de **16 a 26/11/2020**, é constituída da **Análise do projeto de pesquisa** – o projeto será avaliado segundo a adequação às linhas e temáticas contempladas pelo programa quanto a: originalidade, potencial interdisciplinar, articulação teórica e metodológica (uso correto de conceitos e métodos e sua adequação ao objeto e às perguntas norteadoras), correção formal e viabilidade de execução. Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) e a **nota mínima para aprovação será 7.0 (sete) pontos**.

Divulgação do resultado da terceira etapa na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.iciet.fiocruz.br) e na Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição): **27/11/2020**.

6.6 Recurso relativo à Terceira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da terceira etapa deverão fazê-lo nos dias **30/11 e 01/12/2020** pelo e-mail gestac.ppgics@iciet.fiocruz.br em Formulário padrão que será disponibilizado na Plataforma Siga. Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.iciet.fiocruz.br) ou o site da Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição).

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja a disponibilizado para esse fim, ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

6.7 Quarta Etapa (eliminatória e classificatória)

A quarta etapa, a se realizar no período de **07 a 11/12/2020**, é constituída de **Arguição**– será com base na carta de apresentação de candidatura, no projeto de pesquisa, na trajetória expressa pelo currículo, no domínio de temas e conceitos do campo e na disponibilidade. A entrevista será gravada, durará entre 20 e 30 minutos e consistirá nos seguintes momentos:

1) Apresentação do projeto em até 10 minutos.

A banca avaliará a clareza e concisão na exposição da proposta de pesquisa, na definição da problemática, na delimitação dos objetivos, na proposta metodológica e no conhecimento das perspectivas teóricas acionadas.

2) Arguição baseada no projeto de pesquisa e na carta de apresentação.

3) Arguição baseada na trajetória e na disponibilidade.

Nesses dois últimos momentos, a banca avaliará a capacidade argumentativa, a precisão nas respostas e a familiaridade com as temáticas e problemáticas levantadas.

Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação nesta quarta etapa é de 7.0 (sete) pontos.

Fica a cargo da Comissão de Seleção do curso a marcação do dia e hora das arguições.

6.8 Recurso relativo à Quarta Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da quarta etapa deverão fazê-lo nos dias **14 e 15/12/2020** pelo e-mail gestac.ppgics@icict.fiocruz.br em Formulário padrão que será disponibilizado na Plataforma Siga. Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br) ou o site da Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição).

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

6.9 Classificação Final

Dos resultados das etapas do processo seletivo será extraída a média final ponderada obtida pelo candidato, com os seguintes pesos:

- Prova de Inglês – peso 1 (um)
- Projeto de Pesquisa – peso 2 (dois)
- Carta de Apresentação – peso 1 (um) e Currículo – peso 1 (um)
- Entrevista – peso 2 (dois)

Serão selecionados para o Programa os candidatos que obtiverem as 12 (doze) maiores notas no Processo Seletivo, **sendo 7.0 (sete) a nota mínima para aprovação.**

O candidato com comprovação de proficiência em inglês estará dispensado da Primeira Etapa e terá sua nota final baseada na média aritmética ponderada considerando apenas as demais etapas.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: nota do projeto de pesquisa, nota da entrevista e nota da carta de apresentação. Também será considerada a adequação do projeto à disponibilidade de orientadores.

Caso sejam selecionados candidatos como suplentes (aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas), desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posterior classificado; 3) se a vaga reservada para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não for preenchida, será revertida para a livre concorrência.

O resultado final será divulgado no dia **18/12/2020** na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br), no site da Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição).

Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.

7 – MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período entre **11 a 11/02/2021**, mediante a entrega na Secretaria Acadêmica do Icict de todos os documentos exigidos, listados abaixo:

- a) Duas Fotocópias e original da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade;
- b) Duas Fotocópias e original do CPF caso não conste na Identidade;
- c) Duas Fotocópias e original legível do diploma de graduação. Os candidatos que ainda não possuem Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. **No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por Universidade brasileira.**

O aluno que ainda não tiver realizado a colação de grau no período previsto para a matrícula, divulgado na Chamada do Curso, poderá realizar uma matrícula provisória mediante uma declaração da instituição que indique a finalização dos créditos, a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e a data prevista para a colação de grau, observadas as seguintes condições:

- 1) O aluno deverá assinar um termo de compromisso que estabelece a entrega da documentação no prazo de 6 (seis) meses;
 - 2) O aluno que estiver com matrícula provisória não poderá concorrer a bolsa até que sua situação se regularize;
 - 3) A entrega do diploma e a titulação do aluno estão condicionadas à entrega de documentos pendentes.
- d) Duas Fotocópias da Certidão de casamento (caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação);
 - e) Fotocópia do comprovante de residência;
 - f) Duas fotos 3X4;

- g) Declaração de liberação de superiorhierárquico – caso o candidato pretenda manter seu vínculo profissional durante a realização do mestrado, explicitando a anuência da instituição e aliberação de carga horária para o cumprimento das exigências do curso. O modelo está em anexo à esta chamada pública.
- h) Declaração de Disponibilidade– caso o candidato não possua vínculo profissional ou pretenda deixar o vínculo atual após o início do curso. Modelo em anexo a esta chamada pública.

Candidatos que residam fora do Município do Rio de Janeiro deverão enviar sua documentação de matrícula por SEDEX. Os documentos enviados por SEDEX, de acordo com a Lei nº 13.726, de 06 de outubro de 2018, art IV § 2º, a veracidade dos documentos será comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo candidato. O modelo está em anexo à esta chamada pública.

Nota: As fotocópias devem ser em papel A4 na cor branca e todas serão reconhecidas pela Secretaria Acadêmica.

8– BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

O PPGICS dispõe de um número limitado de bolsas de estudo para o curso de Mestrado, a serem distribuídas segundo normas das agências financiadoras (CNPq, Capes e outras) conforme critérios da Comissão de Bolsas do PPGICS e disponibilidade do Programa. Serão contemplados os alunos que solicitarem bolsa, até o limite de bolsas disponíveis. A Fundação Oswaldo Cruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

9– DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O profissional a ser formado pelo mestrado terá o título de Mestre Ciências.
- b) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- c) Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
- d) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição.
- e) O resultado de todas as etapas será divulgado pelo número de inscrição, assim é necessário que os candidatos guardem o mesmo.
- f) A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa e do Siga.
- g) O PPGICS se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações nesta Chamada Pública.
- h) Ocasos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação (CPGICS).

Endereço e outras informações:

Fundação Oswaldo Cruz
Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde
Gestão Acadêmica do ICICT
Av. Brasil 4036, sala 405 – Prédio da Expansão do Campus – Manguinhos – Rio de Janeiro
CEP: 21040-361
Tel.: (21) 3882.9033
E-mail: gestac.ppgics@icict.fiocruz.br
Homepage: <http://www.icict.fiocruz.br> e <http://www.icict.fiocruz.br/content/ensino>

Por conta da pandemia de Covid-19, os candidatos, em caso de dúvidas, devem privilegiar o contato por e-mail.



ANEXO 1
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	EVENTO	LOCAL
INSCRIÇÃO	De 17/08 a 15/10/2020	Realização das inscrições via web	www.sigass.fiocruz.br
	Até 16/10/2020	Envio da documentação por correio eletrônico	processoseletivo@icict.fiocruz.br
	19/10/2020	Lista Final das Inscrições homologadas e não homologadas	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br/
SELEÇÃO	22/10/2020 Prova de Inglês – 14h às 17h	1ª Etapa – Prova de Inglês	Plataforma EAD da Empresa
	26/10/2020	Resultado da Prova de Inglês	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br/
	27 e 28/10/2020	Prazo para recurso da Prova de Inglês	gestac.ppgics@icict.fiocruz.br
	30/10/2020	Resultado do recurso da Prova de Inglês	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br
	30/10 a 06/11/2020	2ª Etapa – Análise de Currículo e Carta de Intenção	
	09/11/2020	Divulgação do resultado das 2ª Etapa	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br/
	10 e 11/11/2020	Prazo para recurso das 2ª Etapa	gestac.ppgics@icict.fiocruz.br
	13/11/2020	Resultado do recurso das 2ª Etapa	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br
	16 a 26/11/2020	3ª Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa	
	27/11/2020	Divulgação do resultado das 3ª Etapa	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br
	30/11 a 01/12/2020	Prazo para recurso das 3ª Etapa	gestac.ppgics@icict.fiocruz.br
	04/12/2020	Resultado do recurso das 3ª Etapa	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br
	07 a 11/12/2020	4ª Etapa - Arguição	Plataforma ZOOM
	14/12/2020	Divulgação do resultado das 4ª Etapa	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br
	14 e 15/12/2020	Prazo para recurso das 4ª Etapa	gestac.ppgics@icict.fiocruz.br
	17/12/2020	Resultado do recurso das 4ª Etapa	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br
18/12/2020	RESULTADO FINAL	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br/	

ANEXO 2

FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 Data de nascimento: ____/____/____

3 – Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde / Icict.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 3

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde / Icict. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO 4 -MODELO

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA A CARTA DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

NOME: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

EIXO: _____

INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES: _____

ANEXO 5 – MODELO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, CPF
_____, para fins de seleção no processo seletivo para a turma de mestrado em
Informação e Comunicação e Saúde do PPGICS declaro que tenho disponibilidade para realizar o curso de
mestrado, pois:

- () Não possuo vínculo empregatício.
() Caso seja selecionado, deixarei o meu atual vínculo empregatício.

Neste caso, especificar o atual vínculo: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO 6 - MODELO

DECLARAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO

(Colocar em papel timbrado da instituição)

De: (nome da instituição do candidato)

Para: Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde

Informamos, para fins de processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde, que (nome do candidato), que atua no cargo de (especificar cargo do candidato), no(a) (nome da instituição do candidato) possui o aval desta instituição para cursar o mestrado do referido Programa, sendo dispensado de suas atividades profissionais para cumprimento integral das exigências do curso.

(Assinatura)

Nome do superior hierárquico

Função/ cargo

ANEXO 7 - MODELO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

(Lembrando que esta declaração deve ser feita de forma manuscrita)

Eu (**Nome do Declarante**), nacionalidade (**xxxxxxx**), (**estado civil**), nascido(a) em (**xx/xx/xx**) inscrito(a) no CPF sob o nº (**xxx.xxx.xxx-xx**) e RG nº (**xxxxxxxx-x – Órgão Expedidor/Estado**), expedida em (**xx/xx/xxxx**) declaro que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados para fins de matrícula no Curso de Mestrado em Informação e Comunicação em Saúde, do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde / FIOCRUZ **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

(**Cidade**), (**dia**) de (**mês**) de (**ano**).

Assinatura do Candidato